



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 91/2013/DRS/SRHU**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP Montes Claros e Curvelo, Respectivamente, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata **Andréa Marques Félix**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Demais Município da 11ª RISP – Montes Claros, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado em 18 de abril 2011.

**1.2** a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário em caráter definitivo e irrevogável, em conformidade aos subitens 10.3 e 10.4 do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 010/2010.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Demais Município da 11ª RISP – Montes Claros, a candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Andréa Marques Félix**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edm